DECRETO Nº 3.937 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 73.478,36 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 45.978,36
FONTE 05 - R$ 27.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$	5.978,36
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	40.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	13.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	12.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	5.978,36
33.90.92.00.05	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	6.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manut. dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.075 – Realização de Eventos Musicais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.076 – Incentivo às Escolas de Músicas para Formação de Instrumentistas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R$	5.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de outubro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 OUT. 2011.
Jornal BIM Nº 220
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0039